



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PALACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO  
CNPJ nº 01.006.870/0001-30  
Casa do Povo, Abrigo da Legalidade.

Rua 21 de Abril, s/nº centro, CEP: 77.915-000 fone/fax: (63) 3437-1148 - Cachoeirinha-TO.

## RESOLUÇÃO Nº. 049/2023

Cachoeirinha – TO, 24 de Fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL  
PUBLICADO em 24/2/2023  
No Placard da Câmara  
Nilson Ferreira Reis  
Secretário de Administração  
Sec. Administrativo  
Câmara Mun. de Cachoeirinha-TO  
Tipo de Admissão: Concurso

**Dispõe Sobre Concessão de Diárias ao Presidente da Câmara, Aos Vereadores, e funcionários efetivos, contratados, e nomeados do poder legislativo e da Outras Providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como na lei orgânica do município aprova, e eu Presidente da Câmara Promulgo a seguinte Resolução 049/2023.

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Legislativo Municipal de Cachoeirinha TO, a Conceder Diárias aos Vereadores, Funcionários efetivos, contratados e nomeados, e demais Servidores tais como: Contador, Advogado, para realização de despesas com deslocamento da Câmara Municipal para outro Município tratar de assunto de interesse desta casa de leis, conforme tabela abaixo:

Para Presidente, Vereadores, Servidores Efetivos, Contratados e Nomeados, Contador e Advogado.	
Cidade com distância de até 100 km de distancia	RS: 250,00
Cidade com distância superior a 100 km da sede	RS: 300,00
Palmas – Capital	RS: 500,00
Demais Capitais do País	RS: 700,00

**Art. 2º** - Os valores constantes o art. 1º para custear despesas de alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Fica revogada a resolução 0472021 de 10 de março de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, aos 24 dias do Mês de Fevereiro de 2023.

**Edivaldo Gomes Marques**  
Vereador  
Presidente  
Ver: Edivaldo Gomes Marques  
Presidente da Câmara